

N.º 40/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 20 de fevereiro de 2023, o Alvará de Licença n.º 11/23, em nome de Adelino de Oliveira Campos, através do qual é licenciada a alteração ao lote 35 do alvará de loteamento 32/97, situado na Rua das Margaridas n.º 468, da freguesia de Milheirós, concelho da Maia, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1999/06/28, sob o n.º 1140, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 1790, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 35, com a área de 305,80m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 152,70m<sup>2</sup>, área de impermeabilização de 198,70m<sup>2</sup>, área de construção de 266,70m<sup>2</sup> (sendo a área de 114,00m<sup>2</sup> destinada a habitação, 68,70m<sup>2</sup> a garagem/lavandaria e 84,00m<sup>2</sup> a arrumos gerais), 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma

Maia e Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)

DGU/florbela